



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO N° 1189/2013

Dispõe sobre a Exoneração
de Servidora Pública
Municipal em cargo de
Comissão

A Prefeita Municipal de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n° 447/2007

DECRETA

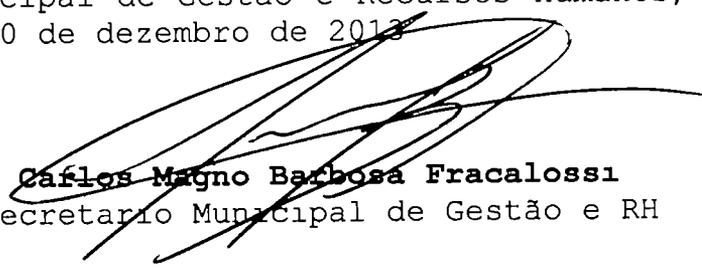
Art 1° - Fica exonerada, do cargo comissionado de Coordenadora Escolar CCE-CE-1 - SEMED, cargo de livre nomeação e exoneração, a Sr^a **Claezi Demonel dos Santos**, nomeada através do Decreto n° 0603/2013

Art 2° - Este decreto entra em vigor a partir do dia 05/01/2014, revogadas as disposições em contrario

Cumpra-se, registre-se e publique-se
Gabinete da Prefeita Municipal de
Fundão, em 30 de dezembro de 2013


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 30 de dezembro de 2013


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretario Municipal de Gestão e RH